

PORTARIA CFESS Nº 10, de 26 de junho de 2017.

Conceder ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Federal de Serviço Social nos dias que especifica do exercício de 2017.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando deliberação do Conselho Pleno do CFESS, reunido entre os dias 01 e 04 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2017: 13 de outubro e 03 de novembro, ficando liberado o ponto dos funcionários do CFESS nesses dias.

Art. 2º - Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social e à Seccional de Roraima.



JOSIANE SOARES SANTOS
Presidente do CFESS